ID: 0BAB339FA2CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM SOLICITADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODALIDADE DE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL EESPECIFICAÇÕES E NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOGRADE DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário.	Serviço	01	R$ 484.393,55	**R$ 484.393,55**
VALOR TOTAL R$ 484.393,55 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).					

CNPJ Nº 20.140.578/0001-50	**AFC EMPREENDIMENTOS EM CONTRUCOES LTDA**
ENDEREÇO:	**Rua da Paz, 39, sala A, Centro, cep 64.835-000, Rio Grande do Piauí-PI**
TELEFONE/E-MAIL:	**(86) 99818-0188/ netomilano@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

REPRESENTANTE:	**ANDREZA FEITOSA COSTA, CPF nº 060.936.613-00**

Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2025.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura situada à Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI. E-mail: cplriogrande@gmail.com.

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: C90654481B714

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ CEP: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com CNPJ.: 06.636.807/0001-00

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Determina o ponto facultativo em decorrência das comemorações da 7ª Festa do Vaqueiro, tradicional festa no âmbito do Município de Prata-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Vaqueiro costumeiramente organizada pelo Município de Prata do Piauí, anualmente;

CONSIDERANDO o art. 51, VII, da Lei Orgânica do Município de Prata do Piauí, que dispõe sobre atribuição do gestor público para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância do referido evento para a economia e tradição local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em virtude da Tradicional Festa do vaqueiro, ponto facultativo no dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas do município de Prata do Piauí-PI.

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial a Unidade Mista de Saúde Dr Elon Constantino de Aguiar e a coleta de resíduos sólidos funcionarão normalmente, considerando a supremacia de interesse público.

Art. 3º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade e os demais farão parte do banco de horas a ser compensado em dias posteriores;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando-se disposições em contrário,
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí – Piauí, aos 17 de setembro de 2025.

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI

ID: 108978F5CB784

26 DE JULHO DE 1938 PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI, localizada na Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de SETEMBRO de 2025** às **09h:00min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/ Licitação Prefeitura Municipal de Luís Correia- PI. E-mail: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com.

Luís Correia- PI, 18 de setembro de 2025.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO